

ANEXO E
Resolução CVM nº 21
Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
CNPJ nº 93.026.847/0001-26
(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 1 de 45

Sumário

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.....	3
2. Histórico da Empresa.....	4
3. Recursos Humanos.....	8
4. Auditores.....	9
5. Resiliência Financeira.....	10
6. Escopo das Atividades.....	11
7. Grupo Econômico.....	16
8. Estrutura Operacional e Administrativa.....	17
9. Remuneração da Empresa.....	33
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos.....	34
11. Contingências.....	38
12. Declarações adicionais dos diretores responsáveis pela administração.....	39

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 2 de 45

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Diretor responsável pela atividade de Administração Fiduciária
Odete Teresinha Bresciani
CPF 436.238.240-20

Diretor responsável pela atividade de Gestão de Recursos de Terceiros
Roberto Balestrin
CPF 375.784.050-04

Diretor responsável pela Gestão de Risco e pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos
Carmem Paludo
CPF 176.149.100-87

1.1. Declarações:

Os acima qualificados declaram que: (a) revisaram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa, conforme declarações assinadas e anexadas ao final desse formulário.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 3 de 45

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (“Banrisul Corretora de Valores”), fundada em 1970, é uma empresa do Conglomerado Financeiro Banrisul, em que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul) detém 99,0% do capital total. A administração da Banrisul Corretora de Valores é realizada de forma independente do Conglomerado, através de Diretoria e Conselho de Administração próprios.

Opera como participante de negociação pleno na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), e na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

Historicamente, a Banrisul Corretora de Valores desenvolve atividades de gestão de recursos de terceiros desde o início dos anos 1970, com o extinto Fundo 157.

De 1970 a 2011, exerceu a gestão dos fundos de investimento de renda variável e entre 1999 e 2004 acumulou, também, a gestão dos fundos de investimento de renda fixa do Conglomerado Financeiro Banrisul. Retomou as atividades de gestão de recursos em 2017, conforme Ato Declaratório nº 15.665. Em 2020 foi autorizada pela CVM a atuar como Administrador Fiduciário, ampliando as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários como Administrador Pleno – Administrador Fiduciário e Gestor de Recursos.

Em 30/05/2023, a Austin Rating afirmou a classificação ‘QG 3+’ para a área de gestão de recursos da Banrisul Corretora de Valores, o que representa “qualidade de gestão de ativos e ambiente de controle, bons”, de acordo com escala da agência de classificação de risco.

As operações da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários são totalmente segregadas das operações de intermediação de valores mobiliários, nos aspectos físico, lógico e funcional.

A Banrisul Corretora de Valores é aderente aos Códigos ANBIMA: (i) de Administração de Recursos de Terceiros; (ii) de Distribuição de Produtos de Investimento (iii) dos Processos; e (iv) de Certificação.

2.2. Mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 4 de 45

Nos últimos cinco anos, não houve mudanças originárias de eventos societários na Banrisul Corretora de Valores, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

b. Escopo das atividades:

Em 04/01/2021, a Banrisul Corretora de Valores passou a exercer, além da gestão de recursos, a atividade de administração fiduciária dos fundos de investimento do Conglomerado Banrisul, mantendo-se as atividades de controladoria de ativos, controladoria de passivos, custódia e distribuição de cotas de fundos de investimento no Banrisul, observada a distribuição, pela Banrisul Corretora de Valores, aos clientes/cotistas dos fundos de investimento exclusivos e das carteiras administradas.

c. Recursos humanos e computacionais:

A reorganização da estrutura da atividade de administração de carteiras, do Banco para a Banrisul Corretora de Valores, contemplou a cedência dos recursos humanos que desenvolviam as atividades de administração fiduciária, gestão de riscos dos fundos de investimento e controles/*compliance* dos fundos de investimento, de forma que os recursos humanos sejam suficientes para desenvolver as atividades de administrador pleno na Banrisul Corretora de Valores. Para algumas outras atribuições relacionadas à atividade de administração de carteiras, dentre as quais, a análise de crédito dos ativos financeiros de emissão privada para compor as carteiras e a auditoria interna compartilha-se com as estruturas do Banco, em consonância com Acordo Operacional entre as partes.

Ainda, em consonância com Acordo Operacional, toda a infraestrutura de tecnologia da informação da Banrisul Corretora de Valores é fornecida pela estrutura do Banrisul, com investimentos em hardware, software, contratação de serviços e manutenção de bens patrimoniais, objetivando garantir a segurança do ambiente de trabalho, performance e conforto no acesso aos serviços bancários, proporcionando economia, melhor aproveitamento de recursos e aumento da segurança da informação.

Dentre as mudanças relevantes nos recursos humanos relacionados a atividade de administração de carteiras, destaca-se nos últimos cinco anos: (i) em 01/10/2020, posse da diretora estatutária Odete Teresinha Bresciani, mantida até então, responsável pela Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros; (ii) em 01/11/2023, a condução do Sr. Otilo José Plentz como Gerente Executivo, com a vacância por aposentadoria na Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros; e (iii) em 23/02/2024 posse do novo Diretor-Presidente da Banrisul Corretora de Valores, Marcus Vinícius Feijó Staffen.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 5 de 45

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Banrisul Corretora de Valores adota regras, políticas, procedimentos e controles internos para atender a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários como Administrador Pleno, incluído: (i) segregação entre as áreas de gestão de recursos (Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros) e de administração fiduciária (Gerência de Administração Fiduciária), vinculadas, respectivamente, à Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros e à Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros; (ii) os serviços de controles internos e *compliance* e de gestão de riscos dos fundos de investimento, com reporte à Diretoria de Controle e Risco; (iii) modelo de governança que contempla Comitê de Controle e Risco, Comitê Fiduciário, Comitê de Investimentos e Comitê de Recursos de Terceiros; e (iv) a contratação dos serviços de controladoria de ativos e passivos, tesouraria, custódia e distribuição de cotas de fundos de investimento com o Banrisul.

As pesquisas e análises relacionadas às ações, ativos de renda fixa e outros ativos financeiros foram mantidas na estrutura da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, assim como o gerenciamento do crédito privado das carteiras, observada que a elaboração de relatórios de recomendação de crédito privado é realizada pela Unidade de Risco de Crédito do Banrisul, em consonância com Acordo Operacional.

A Auditoria Interna do Conglomerado Financeiro Banrisul garante o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes referentes à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

O Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos descreve as regras, procedimentos e controles internos realizados pela Banrisul Corretora de Valores no exercício das atividades de administrador pleno. Além disso, os processos são mapeados e formalizados em manuais internos adequados, efetivos e consistentes com a natureza, a complexidade e o risco das operações realizadas pela Banrisul Corretora de Valores na atividade de Administrador Pleno.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 6 de 45

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

A Banrisul Corretora de Valores possui 12 (doze) acionistas, sendo que o Banrisul detém 100% das ações ordinárias e 98,4739% das ações preferenciais. O percentual restante das ações preferenciais, de aproximadamente 1,5261%, está distribuído entre os demais acionistas. Na composição total do capital social (ON+PN), o Banrisul detém 99,0% da Banrisul Corretora de Valores.

b. Número de empregados:

A atividade de administração de carteiras de valores mobiliários da Banrisul Corretora de Valores - gestão de recursos, administração fiduciária controle, *compliance* e gestão de risco - compreende 20 (vinte) profissionais, sendo 3 (três) diretores estatutários.

c. Número de terceirizados:

16 (dezesseis) profissionais em serviços terceirizados no Banrisul sendo: 10 (dez) na Gerência de Serviços de Fundos (atividade de controladoria de ativos e de passivos), 3(três) na Unidade de Risco de Crédito do Banrisul, responsáveis pelas análises e elaboração de relatórios de recomendação dos ativos de crédito privado e outros 3 (três) na Unidade de Contabilidade, com atribuições atinentes as demonstrações contábeis dos fundos de investimento.

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art.4º, III da Resolução CVM nº 21.

Pessoas Naturais	Setor de Atuação	Exame de Certificação
Roberto Balestrin	Gestão de Recursos de Terceiros	Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA
Odete Teresinha Bresciani	Administrador Fiduciário	Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

Pessoas Naturais	Setor de Atuação	Pessoas Naturais	Setor de Atuação
------------------	------------------	------------------	------------------

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 7 de 45

Roberto Balestrin	Gestão de Recursos de Terceiros	Odete Teresinha Bresciani	Fiduciário
Otilo José Plentz	Gestão de Recursos de Terceiros	Elson Derin Gewehr	Fiduciário

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar:

a. Nome empresarial:

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, CNPJ/MF nº 49.928.567/0001-11.

b. Data de contratação dos serviços:

01/04/2021.

c. Descrição dos serviços contratados:

Os serviços contratados incluem a prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras dos fundos de investimento administrados pela Banrisul Corretora de Valores. Observa-se que a empresa de auditoria é selecionada e contratada no âmbito do Conglomerado Financeiro Banrisul.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 8 de 45

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários:**

Sim, os profissionais qualificados neste documento como responsáveis pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários atestam que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a referida atividade, conforme declaração assinada e anexada ao final deste formulário.

- b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):**

Sim, os profissionais qualificados neste documento como responsáveis pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários atestam que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme declaração assinada e anexada ao final deste formulário.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21:

Não aplicável, haja vista o enquadramento no inciso I, §2º do art.1º da Resolução CVM nº 21 (instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil).

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 9 de 45

6. Escopo das atividades:**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:****a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):**

A Banrisul Corretora de Valores presta os serviços de gestão discricionária de recursos e administração fiduciária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

A Banrisul Corretora de Valores atua na gestão de recursos e na administração fiduciária de Fundos de Investimento, Fundos de Investimento em Cotas, Fundo de Aposentadoria Programada Individual e Carteiras Administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

A empresa negocia e contrata, em nome dos fundos de investimento e carteiras administradas, os seguintes ativos financeiros: (a) títulos da dívida pública; (b) contratos derivativos; (c) ações, debêntures, bônus de subscrição, cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, cotas de fundos de investimento, notas promissórias; e (d) quaisquer títulos, contratos e modalidades operacionais de obrigação ou coobrigação de instituição financeira.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Banrisul Corretora de Valores não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento que estão sob a sua administração e gestão de recursos, a exceção dos fundos de investimento exclusivos e carteiras administradas. A atividade de distribuição é desempenhada pelo Banrisul, através de suas agências e canais digitais.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A Banrisul Corretora de Valores atua na intermediação de valores mobiliários negociados na B3 e emissões privadas de renda fixa por meio dos canais disponibilizados aos clientes - mesa de operações e plataforma eletrônica do *home broker*; Tesouro Direto e agente de custódia de valores mobiliários junto à CBLC para as operações do segmento B3 e emissões privadas de renda fixa.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 10 de 45

Os potenciais conflitos de interesses que poderiam surgir entre as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, de administração fiduciária e gestão de recursos, assim como com as demais atividades, são tratados por meio da total segregação de funções - física, funcional e lógica -, transparência dos papéis desempenhados por todos os envolvidos e o respeito aos princípios de lealdade e de deveres fiduciários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Banrisul Corretora de Valores é uma empresa controlada pelo Banrisul, banco múltiplo com atuação nas carteiras: (i) comercial, (ii) de arrendamento mercantil, inclusive operações de câmbio, (iii) de crédito, financiamento e investimento, (iv) de crédito imobiliário e (v) de desenvolvimento. No âmbito do mercado de valores mobiliários, o Banrisul atua como prestador de serviços de custódia de valores mobiliários, de escrituração de valores mobiliários, na distribuição de cotas de fundos de investimento e, ainda, tem ações negociadas na B3 e pode atuar na coordenação de operações no mercado de capitais. O potencial conflito de interesses existente entre tais atividades é mitigado pela total segregação de funções - física, funcional e lógica - adotada pela instituição, em consonância com a regulamentação, regulação e melhores práticas vigentes e, no caso das ações do Banrisul, as mesmas não compõem as carteiras sob administração e gestão de recursos da Banrisul Corretora de Valores.

Ainda, conforme organograma do item 7.2, o Banrisul, por intermédio de suas controladas e coligadas, atua em diversas outras atividades, com destaque para administração de consórcios, meios de pagamentos, seguros e previdência. Não há registros de potencial conflito de interesses destas empresas com as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, no entendimento da Banrisul Corretora de Valores.

Ainda, salienta-se que a governança do Conglomerado Financeiro Banrisul estabelece regras, procedimentos e controles para prevenir conflitos de interesses entre as empresas e as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários. Cada uma das empresas que compõem o Conglomerado Financeiro Banrisul possui diretorias próprias e independentes, dedicadas as suas respectivas linhas de negócios. Além dos princípios éticos e de conduta, as empresas controladas, apresentam superintendências, gerências, órgãos de apoio técnico e comitês próprios, contando com segregação física e lógica. A governança estabelece decisões em comitês compostos por empregados concursados, destacados para cada uma das empresas, com responsabilidades claramente estabelecidas.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 11 de 45

Desta forma, entende-se que a estrutura administrativa do Conglomerado Financeiro Banrisul garante o objetivo de evitar a ocorrência de conflito de interesses que possam causar prejuízos aos cotistas dos fundos de investimento.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

Posições em 31/12/2023

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

- i. Fundos destinados a investidores não qualificados: 39.087
- ii. Carteiras: 1

b. Número de investidores, dividido por:

- i. Pessoas naturais: 24.892
- ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 9.401
- iii. Instituições financeiras: 7
- iv. Entidades abertas de previdência complementar: NA
- v. Entidades fechadas de previdência complementar: 4
- vi. Regimes próprios de previdência social: 1.579
- vii. Seguradoras: NA
- viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: NA
- ix. Clubes de investimento: NA
- x. Fundos de investimento: 2
- xi. Investidores não residentes: NA
- xii. Outros (especificar): 3.203 (carteira administrada e poder público)

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Fundos de Investimento: R\$ 16.183.278.654,40

Carteiras Administradas: R\$ 592.118.336,38

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não aplicável, uma vez que a Banrisul Corretora de Valores não tem sob a sua gestão de recursos ativos financeiros no exterior.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 12 de 45

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes:

Posição PL (R\$)

1º	1.522.673.118,76
2º	829.700.627,53
3º	740.602.819,39
4º	592.118.336,38
5º	307.691.137,76
6º	294.533.289,05
7º	221.074.794,09
8º	161.313.741,18
9º	146.004.568,55
10º	141.287.261,76

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. Pessoas naturais: R\$ 1.626.958.561,94
- ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 3.247.482.409,76
- iii. Instituições financeiras: R\$ 23.611.794,70
- iv. Entidades abertas de previdência complementar: NA
- v. Entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 1.522.673.118,76
- vi. Regimes próprios de previdência social: R\$ 6.156.835.486,46
- vii. Seguradoras: NA
- viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: NA
- ix. Clubes de investimento: NA
- x. Fundos de investimento: R\$ 64.888.272,77
- xi. Investidores não residentes: NA
- xii. Outros (especificar): R\$ 4.132.947.346,38 (carteira administrada e poder público)

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 13 de 45

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Posições em 31/12/2023

- a. Ações: R\$ 183.374.439,72
- b. Debêntures e outros tipos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 1.447.087,38
- c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 1.185.346.167,58
- d. Cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 13.190.131,11
- e. Cotas de fundos de investimento em participações: NA
- f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: NA
- g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: NA
- h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 39.361.569,91
- i. Cotas de outros fundos de investimento: R\$ 25.837.082,82
- j. Derivativos: - R\$ 388.413,32
- k. Outros valores mobiliários: NA
- l. Títulos públicos: R\$ 15.082.964.894,55
- m. Outros ativos: NA

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Banrisul Corretora de Valores exerce a atividade de administração fiduciária dos próprios fundos de investimento em que atua como gestora de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 14 de 45

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) Controladores diretos e indiretos:

Controlador direto, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, que detém 99,0% do capital total da empresa.

Controlador Indireto, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.

b) Controladas e coligadas:

Não possui nenhuma empresa ligada ou controlada.

c) Participações da empresa em sociedades do grupo:

Não tem participação em sociedades do grupo.

d) Participações de sociedades do grupo na empresa:

Não há participações de sociedades do grupo na empresa.

e) Sociedades sob controle comum:

Banrisul S.A. Administradora de Consórcios - CNPJ 92.692.979/0001-24, Banrisul Armazéns Gerais S.A - CNPJ 92.721.232/0001-57, Banrisul Pagamentos S.A. - CNPJ 92.934.215/0001-06, Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A. - CNPJ 10.397.031/0001-81, Banrisul Icatu Participações S.A - CNPJ 14.159.197/0001-10 e Banrisul Seguridade Participações S.A. – CNPJ 36.779.931/0001-87.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 15 de 45

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Quanto à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, seguem as atribuições de cada órgão, comitês e departamento técnico da Banrisul Corretora de Valores.

Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros: responsável pela gestão das carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta dos investidores.

Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros: responsável pela administração fiduciária das carteiras dos fundos de investimento.

Diretoria de Controle e Risco: responsável pela gestão de riscos dos fundos de investimento e pela implementação e cumprimento das regras, das políticas, dos procedimentos e dos controles internos.

Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros: análise técnica, elaboração e implementação das estratégias de gestão das carteiras, respeitadas as políticas de investimento de cada carteira, a política de gestão de riscos e a regulamentação, a regulação e melhores práticas vigentes.

Gerência de Administração Fiduciária: atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento e à manutenção das carteiras dos fundos de investimento.

Gerência Administrativa e de controle e risco: monitorar as atividades de gestão de riscos e implementação e cumprimento das regras, das políticas, dos procedimentos e dos controles internos, dos fundos de investimento.

Gerência Comercial: relacionamento comercial com a rede de distribuidores das cotas de fundos de investimento administrados e geridos pela Banrisul Corretora de Valores.

Comitê de Recursos de Terceiros: órgão consultivo e deliberativo dos assuntos relacionados aos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários – administração fiduciária e gestão de recursos - de responsabilidade da Banrisul Corretora de Valores.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 16 de 45

Comitê de Investimentos: órgão consultivo da Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, responsável por avaliar os cenários, as oportunidades, a construção e o monitoramento das carteiras de valores mobiliários.

Comitê Fiduciário: órgão consultivo da Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros, responsável por avaliar e acompanhar as questões relacionadas à atividade de administração fiduciária das carteiras de valores mobiliários.

Comitê de Controle e Risco: órgão consultivo e deliberativo da Diretoria de Controle e Risco, responsável por avaliar e acompanhar os assuntos relacionados ao permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como a gestão dos riscos, conforme relatos dos núcleos de controle e compliance e de gestão de riscos, que respondem pela implementação da gestão de riscos e pelos controles e compliance da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Recursos de Terceiros: Diretor de Administração de Recursos de Terceiros (coordenador), Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, Diretor de Controle e Risco e Gerentes Executivos da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros e da Gerência de Administração Fiduciária.

Comitê de Investimentos: Gerente Executivo (coordenador) e Analistas, da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros.

Comitê Fiduciário: Gerente Executivo (coordenador) e Analistas, da Gerência de Administração Fiduciária.

Comitê de Controle e Risco: Gerente Executivo da Gerência Administrativa e de Controle e Risco (coordenador), Gerentes Executivos da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros e da Administração Fiduciários e Analistas das áreas.

As reuniões dos Comitês são realizadas mensal e/ou extraordinariamente, sempre que necessário, à exceção do Comitê de Investimentos, com periodicidade ordinária quinzenal. As atas das reuniões de cada um dos Comitês são sequencialmente numeradas e mantidas em arquivo, físico e/ou eletrônico, juntamente com os documentos ou relatórios de recomendação que deram origem às discussões.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 17 de 45

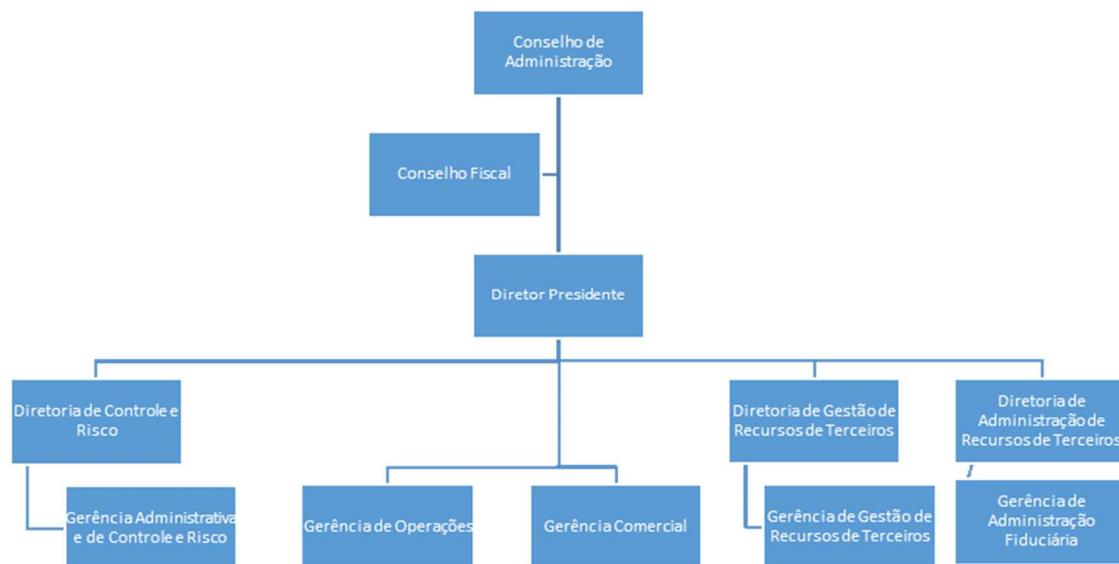
Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros: responsável pela gestão profissional dos ativos financeiros integrantes das carteiras de valores mobiliários. Tem poderes individuais para decidir investimentos e desinvestimentos, negociar e contratar, em nome dos fundos de investimento e carteiras administradas, os ativos financeiros e os intermediários para realizar as operações para as carteiras e, ainda, exercer o direito de voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelos fundos de investimento sob gestão de recursos.

Diretor de Administração de Recursos de Terceiros: responsável pela administração fiduciária das carteiras de valores mobiliários. Isoladamente, compete ao diretor exercer as funções confiadas pelo Conselho de Administração, dentre as quais: constituir, administrar, contratar terceiros em nome dos fundos de investimento, funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como a elaboração dos documentos relacionados aos fundos de investimento e a supervisão dos terceiros contratados.

Diretor de Controle e Risco: responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, no âmbito da Resolução CVM nº 21, e pela prevenção à lavagem de dinheiro, no âmbito da Resolução CVM nº 50. Tem poderes individuais para determinar o ajuste à exposição a risco das carteiras de valores mobiliários, solicitar a manifestação acerca de deficiências verificadas, determinar medidas de saneamento e comunicar casos identificados como indícios de lavagem de dinheiro.

8.2. Organograma da estrutura administrativa da empresa:

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 18 de 45



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários:

Nome	Odete Teresinha Bresciani
Idade	56 anos
Profissão	Bancária
CPF	436.238.240-20
Cargo Ocupado	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros
Data de Posse	01/10/2020
Prazo do mandato	Até a posse de seu substituto que será escolhido na 1ª reunião do Conselho de Administração após a AGO.
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome	Roberto Balestrin
Idade	62 anos
Profissão	Bancário
CPF	375.784.050-04
Cargo Ocupado	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros
Data de Posse	27/08/2018

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 19 de 45

Prazo do mandato Até a posse de seu substituto que será escolhido na 1ª reunião do Conselho de Administração após a AGO.

Outros cargos ou funções exercidas na empresa Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome **Carmem Paludo**

Idade 70 anos

Profissão Administradora

CPF 176.149.100-87

Cargo Ocupado Diretora de Controle e Risco

Data de Posse 29/03/2018

Prazo do mandato Até a posse de seu substituto que será escolhido na 1ª reunião do Conselho de Administração após a AGO.

Outros cargos ou funções exercidas na empresa Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome **Marcus Vinicius Staffen**

CPF 827.327.790-91

Cargo Ocupado Diretor-Presidente

Cursos Concluídos Graduado em Ciências Econômicas pela UFRGS, com MBA em Mercado de Capitais (UFRGS), em Gestão Bancária (UFRGS) e em Finanças, Investimentos e Banking (PUC-RS). Funcionário de carreira no Banrisul, foi (i) gerente-executivo na área de Tesouraria da Unidade Financeira, (ii) gerente-executivo de Mercado de Capitais na Unidade de Relações com Investidores e (iii) gerente-executivo de Controladoria de Ativos na Unidade de Administração de Recursos de Terceiros. (iv) conselheiro fiscal na Fundação Banrisul de Seguridade Social e (v) membro do Comitê de Investimentos da Fundação Banrisul de Seguridade Social. Atuou como (vi) diretor de Finanças e Relações com Investidores do Banrisul S.A. entre 2019 e 2023.

Certificação Profissional CPA-20 (ANBIMA)

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 20 de 45

Ocupação Atual

Nome da Empresa, atividade principal	Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
Cargo e Funções	Diretor-Presidente
Datas de entrada e saída	29/03/2024, até então

Principais Experiências Profissionais

Nome da Empresa, atividade principal	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., banco múltiplo com carteira de investimento
Cargo e Funções	Diretor Estatutário, diretoria de Finanças e de Relações com Investidores
Datas de entrada e saída	01/07/2019, até 30/11/2023

Nome	Elson Derin Gewehr
Idade	65 anos
Profissão	Bancário
CPF	334.860.930-53
Cargo Ocupado / Comitês	Gerente Executivo, Comitê Fiduciário, Comitê de Controle e Risco, Comitê de Recursos de Terceiros
Data de Posse	22/04/2011
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome	Otilo José Plentz
Idade	60 anos
Profissão	Bancário
CPF	409.199.000-20
Cargo Ocupado / Comitês	Gerente Executivo, Comitê de Investimentos, Comitê de Controle e Risco e Comitê de Recursos de Terceiros
Data de Posse	01/11/2023
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 21 de 45

Nome	Marcos Brum Freire
Idade	34 anos
Profissão	Bancário
CPF	014.795.520-38
Cargo Ocupado / Comitês	Gerente Executivo, Comitê de Controle e Risco, Comitê de Gestão e Administração
Data de Posse	20/11/2020
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome	Edgar Feijó de Souza
Idade	37 anos
Profissão	Bancário
CPF	010.149.090-90
Cargo Ocupado	Analista Responsável pela Renda Variável, Comitê de Investimentos
Data de Posse (ingresso Banrisul)	26/06/2006
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome	Franciane Corrêa Pereira
Idade	41 anos
Profissão	Bancária
CPF	000.367.860-12
Cargo Ocupado / Comitês	Analista Responsável pelo Controle e Compliance, Comitê Fiduciário, Comitê de Controle e Risco
Data de Posse (ingresso Banrisul)	16/01/2006
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome	Lorenzo da Cruz Piccoli
Idade	43 anos
Profissão	Bancário
CPF	821.498.440-87
Cargo Ocupado / Comitês	Analista Responsável pela Gestão de Riscos, Comitê Fiduciário, Comitê de Controle e Risco,

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 22 de 45

Data de Posse (ingresso Banrisul)	04/12/2002
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

Nome	Carla Adriana Grassotti da Rocha
Idade	56 anos
Profissão	Bancária
CPF	504.515.290-49
Cargo Ocupado / Comitês	Analista Responsável pela Administração Fiduciária, Comitê Fiduciário
Data de Posse (ingresso Banrisul)	12/09/1988
Prazo do mandato	Não aplicável
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Nome	Odete Teresinha Bresciani
CPF	436.238.240-20
Cargo Ocupado	Diretora de Administração de Recursos de Terceiros
Cursos Concluídos	Pós-Graduação em Finanças Empresariais - Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Gestão Bancária - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Bacharel em Ciências Contábeis - Universidade do Rio dos Sinos (Unisinos).
Certificação Profissional	CGA ANBIMA

Principais Experiências Profissionais

Nome da Empresa, atividade principal	Banrisul Corretora de Valores, atuação como corretora de valores mobiliários
Cargo e Funções	Diretor Estatutário, administração de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída	01/10/2020, até então.
Nome da Empresa, atividade principal	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, banco múltiplo com carteira de investimento
Cargo e Funções	Superintendente Executivo, administração de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída	de 20/03/2011 até 04/01/2021, tendo respondido pela atividade de administração de carteiras no Banrisul, de

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 23 de 45

16/04/2018 a 21/09/2018 e de 10/07/2019 até 04/01/2021.

Nome	Roberto Balestrin
CPF	375.784.050-04
Cargo Ocupado	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros
Cursos Concluídos	Pós-Graduação em Administração e Mercado de Capitais - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Bacharel em Ciências Contábeis – Faculdade Porto-Alegrense (FAPA).
Certificação Profissional	CGA ANBIMA
Principais Experiências Profissionais	
Nome da Empresa, atividade principal	Banrisul Corretora de Valores, corretora de valores mobiliários
Cargo e Funções	Diretor Estatutário, gestão de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída	27/08/2018, até então.
Nome da Empresa, atividade principal	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, banco múltiplo com carteira de investimento
Cargo e Funções	Gerente Executivo, precificação de ativos financeiros
Datas de entrada e saída	julho de 2014 a agosto de 2018
Nome da Empresa, atividade principal	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, banco múltiplo com carteira de investimento
Cargo e Funções	Analista, gestão de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída	março de 1997 a junho de 2014

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Nome	Carmem Paludo
CPF	176.149.100-87
Cargo Ocupado	Diretor de Controle e Risco
Cursos Concluídos	Mestrado em Administração de Empresas e Finanças - Pontifícia Universidade Católica (PUC/RJ); Pós-Graduação em Finanças – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Bacharel em Administração e Contabilidade - Faculdade Porto-Alegrense (FAPA).
Certificação Profissional	PQO <i>Compliance</i> (BSM)
Principais Experiências Profissionais	
Nome da Empresa, atividade principal	Banrisul Corretora de Valores, corretora de valores mobiliários
Cargo e Funções	Diretor Estatutário, <i>compliance</i> e gestão de riscos
Datas de entrada e saída	16/04/2015, até então.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 24 de 45

Nome da Empresa, atividade principal	Fundação Banrisul de Seguridade Social, administração de planos de previdência complementar
Cargo e Funções	Diretora de Previdência
Datas de entrada e saída	abril de 2010 a junho de 2011
Nome da Empresa, atividade principal	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, banco múltiplo com carteira de investimento
Cargo e Funções	Superintendente Executivo, controller
Datas de entrada e saída	março de 2003 a abril de 2010
Cargo e Funções	Assessora Técnica, na Assessoria de Planejamento e Controle
Datas de entrada e saída	Janeiro de 1987 a abril de 2003

8.6. Em relação ao diretor responsável gestão de riscos:

Idem ao item 8.5 deste formulário.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de Fundos de Investimento:

A distribuição de cotas dos fundos de investimento é realizada pelo Banrisul, através de suas agências e canais digitais. Não obstante, como sociedade integrante do sistema de distribuição e, ainda, considerando a distribuição de cotas dos fundos de investimento exclusivos e carteiras administradas, o diretor responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 35 é o Diretor Presidente, Marcus Vinícius Feijó Staffen.

8.8. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. Quantidade de profissionais:

A estrutura para a gestão de recursos da Banrisul Corretora de Valores conta com 8 (oito) profissionais, incluído o Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Os integrantes desenvolvem as atividades de gestão de recursos das carteiras de valores mobiliários – incluindo a avaliação, a proposição e a execução das estratégias, bem como as análises macroeconômicas, fundamentalistas de segmentos e empresas, análises gráficas dos mercados e ativos, monitoramento de crédito privado, dentre outras.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Utiliza-se, fundamentalmente, a análise proprietária de mercados e de ativos financeiros para fundamentar as recomendações técnicas, com foco na análise dos

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 25 de 45

cenários macroeconômico nacional e internacional; na prospecção de oportunidades de investimento; na identificação de comportamento dos mercados e ativos financeiros; em estudos e análises das empresas e emissores que operam no mercado; e técnicas e estudos apoiados nos movimentos históricos dos preços de mercado dos ativos financeiros.

Para tanto, faz uso dos principais provedores de notícias disponíveis no mercado; participa de conferência semanal com empresa de consultoria econômica independente, contratada pelo Conglomerado Financeiro Banrisul; acessa banco de dados externos, que permite o acompanhamento do mercado e a análise de empresas e de séries históricas de indicadores macroeconômico; acessa informações de sites oficiais na rede mundial de computadores; utiliza modelos qualitativos e quantitativos, análise fundamentalista e análise técnica; avalia demonstrações contábeis; faz uso de eventuais garantias das operações e estudos técnicos elaborados pelo Conglomerado Financeiro Banrisul; acessa as informações de relações com investidores dos emissores; acompanha e participa das assembleias gerais realizadas pelos emissores, em consonância com a Política de Exercício de Direito de Voto, dentre outros.

As recomendações técnicas são produzidas, exclusivamente, para consumo interno (*buy-side*) no processo decisório dos investimentos e desinvestimentos das carteiras de valores mobiliários sob a gestão de recursos, não sendo distribuídas para terceiros (*sell side*).

8.9. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a. Quantidade de profissionais:

3 (três) profissionais do núcleo de controles e compliance da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, 1(um) Gerente Executivo, além do diretor responsável pelos controles e *compliance* (Diretor de Controle e Risco).

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de administração de carteira de valores mobiliários, certificando-se de que as linhas de negócios – administração fiduciária e gestão de recursos - estejam em conformidade com as regulamentações internas e externas, monitoramento das atividades relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro, ilícitos cambiais e financeiros de clientes, disseminação da cultura de controles internos e padrões éticos na organização, acompanhamento das normas para a conformidade, dentre outras atividades.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 26 de 45

Além disso, como primeira linha de defesa, o Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos têm a responsabilidade primária de: (i) avaliar as normas externas e internas, no âmbito de suas atividades, e verificar o impacto que estas podem ter nos seus processos e procedimentos, bem como a necessidade de definir planos de ação para garantir sua aderência; (ii) assegurar o estabelecimento de controles internos e procedimentos em consonância com as regulamentações externas, políticas, normativos e regulamentos institucionais; (iii) comunicar prontamente às áreas competentes sempre que identificar potenciais riscos de *compliance* associados ao processo e atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários; e (iv) estabelecer processo de revisão contínua das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, a fim de identificar possíveis não conformidades e falhas de controles internos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Utiliza de módulo de *compliance* de sistema contratado para o gerenciamento de carteiras de valores mobiliários, com verificações sistemáticas do cumprimento do enquadramento das carteiras aos limites legais e regulamentares de cada fundo de investimento, dos limites dos fundos de investimento por emissores, de concentração dos ativos financeiros e dos prazos médios para fins de tratamento tributário.

Ainda, certifica-se de que as linhas de negócios relacionadas à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários estejam em conformidade com as regulamentações internas e externas, monitora as atividades relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro, ilícitos cambiais e financeiros de clientes, dissemina a cultura de controles e padrões éticos e monitora a atualização dos normativos e meios de comunicação.

Os terceiros contratados são monitorados regularmente, conforme o caso, observando as atividades desenvolvidas no dia a dia, com a finalidade de acompanhar a qualidade dos serviços, e em reavaliações periódicas que visam identificar as condições atuais do mercado, sendo reportadas pelo núcleo de controle e compliance ao Comitê de Controle e Risco e ao Comitê de Recursos de Terceiros, se for o caso, as não conformidades e as ressalvas identificadas no acompanhamento regular.

No âmbito da supervisão, a instituição adota modelo de supervisão baseada em risco, destinando maior atenção àqueles contratados que demonstrem maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação e representem, potencialmente, um dano maior para os investidores ou para a integridade do mercado de valores mobiliários. Para tanto, avalia documentos, processos e outras informações, em especial do questionário de *due diligence*, agregado ao histórico de registros de não conformidades e ressalvas identificadas e as reavaliações periódicas, conforme processos mapeados e formalizados em manuais internos.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 27 de 45

d. Forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A independência da estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares é garantida pela segregação das atividades, sob a responsabilidade do Diretor de Controle e Risco.

Além disso, os relatórios elaborados pelo núcleo de controles e compliance da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, periodicamente, com as conclusões, recomendações e manifestações, são submetidas ao Diretor de Controle e Risco e deliberados no Comitê de Controle e Risco, o que garante a atuação independente dentro da instituição, sendo encaminhado, em ato contínuo, ao Comitê de Recursos de Terceiros e, se for o caso, ao Conselho de Administração da Banrisul Corretora de Valores.

8.10. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos:**a. Quantidade de profissionais:**

2 (dois) profissionais do núcleo de gestão de riscos da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, 1 (um) Gerente Executivo, além do diretor responsável pela gestão de riscos (Diretor de Controle e Risco).

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A natureza das atividades desenvolvidas inclui: monitorar e mensurar os riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, de crédito e operacionais que sejam relevantes para as carteiras, com base em técnicas, instrumentos e estruturas adequadas e nos limites de exposição a risco estabelecidos para cada uma das carteiras.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O cálculo do risco das carteiras dos fundos de investimento é realizado por meio de sistema contratado de gestão de riscos e, também, por soluções desenvolvidas internamente. As informações relativas aos ativos das carteiras são capturadas a partir do sistema de gerenciamento das carteiras, enquanto que as informações relativas ao passivo das carteiras dos fundos de investimento, necessárias para a gestão do risco de liquidez, são disponibilizadas por meio da infraestrutura de rede corporativa do Conglomerado Financeiro Banrisul.

O mapeamento do risco operacional é realizado através de análises qualitativas que consistem na avaliação, de maneira descentralizada e pela visão dos gestores, dos processos envolvidos na administração fiduciária e gestão de recursos das carteiras, da efetividade dos controles e da potencialidade dos riscos, possibilitando a detecção de exposições indesejadas e a implementação de medidas corretivas. Essa metodologia prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 28 de 45

Quanto às rotinas e aos procedimentos envolvidos na atividade de gestão de riscos, os processos são mapeados e formalizados em manuais internos, destacam-se (i) calcular os riscos de cada uma das carteiras sob gestão, (ii) encaminhar, diariamente, relatório da exposição ao risco de cada uma das carteiras para o diretor responsável pela gestão de risco e para os diretores responsáveis pela administração de carteiras, permitindo assim serem verificados pontos de atenção, concentração e também a evolução, tanto de forma qualitativa quanto quantitativa, (iii) encaminhar, a qualquer momento, relatório da exposição ao risco de cada uma das carteiras para o diretor responsável pela gestão de risco, para os diretores responsáveis pela administração de carteiras, se observadas inconsistências, violações, alterações relevantes e/ou outras situações que, porventura, possam vir a alterar as diretrizes de gerenciamento de riscos aprovadas para que o diretor responsável pela gestão de recursos tome as providências necessárias para ajustar a exposição a riscos das carteiras, com base nos limites previstos na Política de Gestão de Riscos, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento e (iv) encaminhar, mensalmente, relatório de exposição ao risco de cada uma das carteiras para monitoramento nos Comitês Fiduciário, de Controle e Risco e de Recursos de Terceiros.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A independência do trabalho executado pela gestão de riscos é garantida pela segregação das atividades, sob a responsabilidade do Diretor de Controle e Risco.

8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:

a. Quantidade de profissionais:

As atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas são prestadas no Banrisul, pela Gerência de Serviços de Fundos de Investimento, na Unidade de Atendimento e Serviços, conforme Acordo Formal de Prestação de Serviços Qualificados, e conta com 10 (dez) profissionais, incluindo 1 (um) Gerente Executivo.

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Tesouraria, controle e processamento de ativos: o Banrisul utiliza software de gestão de carteiras terceirizado, que permite a automação dos processos de captura das informações, o controle e o processamento das carteiras de valores mobiliários, através de interfaces de módulos, dentre os quais os de custódia e de contabilidade dos fundos de investimento. Estas atividades incluem, dentre outras: gerir e executar os serviços atinentes à controladoria de ativos (precificação de ativos) e controladoria de passivos (registro de cotistas), que engloba as atividades de escrituração de cotas dos fundos de investimento e carteiras administradas, observadas a legislação, a

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 29 de 45

regulamentação e a regulação e melhores práticas vigentes; executar a precificação dos ativos financeiros que compõem as carteiras dos recursos administrados; revisar, sistematicamente, o processo de precificação dos ativos das carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas e levar para avaliação nos comitês; apurar, diariamente, o patrimônio líquido, o valor da cota e a rentabilidade de cada um dos fundos de investimento e carteiras administradas, validando-os e incorporando-os ao sistema de gerenciamento de passivos; gerenciar, com o gestor de recursos, a liquidez das carteiras dos fundos de investimento, adotando políticas, práticas e controles internos necessários para que a liquidez seja compatível com os prazos determinados nos regulamentos ou contratos e com o cumprimento das obrigações dos recursos administrados; controlar as movimentações do caixa e administrar os lançamentos relacionados ao pagamento de despesas dos fundos de investimento e carteiras administradas no sistema de gerenciamento de ativos; gerar informações para a contabilidade sobre os recursos administrados; e emitir e disponibilizar, diariamente, por meio do sistema de gerenciamento das carteiras, relatórios com posições atualizadas de ativos, caixa e cotas.

Escrituração de Cotas: é utilizado o sistema proprietário do passivo dos fundos de investimento para o serviço de escrituração de cotas e permite o processamento, o registro, o controle, a segurança e a comunicação (envio/recebimento) das informações, por meio de arquivo padrão, para efetivar as interfaces necessárias, em consonância com o exigido pela regulamentação, regulação e melhores práticas vigentes. O sistema de gerenciamento de passivo dos fundos de investimento está integrado ao sistema de gerenciamento de gestão das carteiras utilizado pela área de tesouraria, controle e processamento das carteiras, assim como ao sistema proprietário de registro das aplicações e dos resgates dos cotistas dos fundos de investimento, por meio das agências e dos canais digitais do Banrisul. O sistema de gerenciamento de passivo dos fundos de investimento possibilita, dentre outros: controlar, registrar e liquidar valores financeiros de aplicações e resgates dos cotistas; atualizar as posições em nome de cada cotista pelo valor da cota; calcular, apurar e reter os tributos pertinentes a cada cotista; fornecer as informações necessárias do passivo de cotistas para composição de avisos, informes e extratos; prestar informações e atendimento de ordens de autoridades judiciais, órgãos reguladores e prestadores de serviços autorizados; e realizar/controlar averbação de gravames que incidam sobre as cotas.

Após o processamento das carteiras, as informações relativas ao valor da cota de cada um dos fundos de investimento são enviadas, diariamente, para a plataforma de dados do Banrisul, por meio de ordem de serviço, com vistas a ser disponibilizada/distribuída no sistema proprietário de gerenciamento do passivo dos fundos de investimento. Estas rotinas e procedimentos estão normatizados em

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 30 de 45

manuais internos de processos, os quais são revisitados, sistematicamente, com vistas a garantir a aderência dos mesmos ao exigido pela regulamentação, regulação e melhores práticas vigentes.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

O responsável pela área é o Gerente Executivo Remo Gediel Sonogo que atua, desde 2016, com atribuições relacionadas às atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e, recentemente, na atividade de escrituração de cotas e controladoria de passivos dos fundos de investimento. Entre 2008 e 2016, alternou entre as atividades de administração e de gestão de recursos.

8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

4 (quatro) empregados, incluindo 1(um) Gerente Executivo e 3(três) Analistas, na Gerência Comercial da Banrisul Corretora de Valores.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A Gerência Comercial da Banrisul Corretora de Valores é responsável pela interlocução e relacionamento com a rede de distribuidores das cotas dos fundos de investimento sob administração e gestão de recursos. Atualmente, a distribuição de cotas dos fundos de investimento é realizada, exclusivamente, pelo Banrisul, através de sua rede de agências e canais digitais, conforme Acordo Formal de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento, a exceção da distribuição de cotas dos fundos de investimento exclusivos e carteiras administradas, as quais são de responsabilidade da Banrisul Corretora de Valores. Não obstante, considerando a natureza da Banrisul Corretora de Valores - sociedade integrante do sistema de distribuição -, a mesma pode vir a atuar, diretamente, na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor, observadas as normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, assim como pode ampliar a rede de distribuição.

8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes:

Os profissionais que atuam na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários são cedidos pelo Banrisul à Banrisul Corretora de Valores, em consonância com Contrato de Disponibilidade de Empregados.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 31 de 45

Da mesma forma, os custos relativos à infraestrutura de tecnologia da informação e eventuais serviços prestados pelo Banrisul à Banrisul Corretora de Valores, no âmbito do Conglomerado, dentre os quais a avaliação de crédito, os serviços de auditoria interna e de ouvidoria, serão ressarcidos ao Banrisul pela Banrisul Corretora de Valores, conforme estabelecido em Acordo Operacional para Ressarcimento de Custos dos Serviços Técnicos, Operacionais e Administrativos e da Disponibilização da Infraestrutura.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 32 de 45

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A remuneração da Banrisul Corretora de Valores, nos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, advém da administração fiduciária e da gestão de recursos dos fundos de investimento. Considerando uma taxa de administração média ponderada de 0,49% ao ano, a remuneração consolidada dos serviços prestados pela Banrisul Corretora de Valores atingiu 0,28% ao ano, sobre os recursos totais administrados, em 2023.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 99,99%

b. taxas de performance: 0,01%

c. taxas de ingresso: NA.

d. taxas de saída: NA.

e. outras taxas: NA.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 33 de 45

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Banrisul Corretora de Valores possui Política de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Administração de Carteiras e Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Intermediários Financeiros.

A Política de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Administração de Carteiras, sob a atribuição da Gerência de Administração Fiduciária, estabelece o processo de seleção, contratação e monitoramento dos prestadores de serviços relacionados, direta ou indiretamente, ao funcionamento, à manutenção e à gestão de carteiras de valores mobiliários, enquanto a Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Intermediários Financeiros, a cargo da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, estabelece o processo dos intermediários financeiros para a execução das ordens de compra e de venda dos ativos financeiros para os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão de recursos da Banrisul Corretora de Valores.

10.2. Como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

De acordo com a Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Intermediários Financeiros, são avaliadas, sistematicamente, a qualidade dos serviços prestados e a relação custo benefício, com vistas a alcançar as melhores condições na execução das ordens de compra e de venda dos ativos financeiros (*best execution*) para os fundos de investimento e carteiras administradas.

Neste sentido, observam-se os intermediários financeiros selecionados com vistas a reavaliar a relação custo benefício, ou caso seja identificado fato relevante que coloque em risco a fidúcia da prestação do serviço, indicando a inclusão, a exclusão ou a manutenção dos intermediários financeiros. Além disso, a concentração máxima de operações com um mesmo intermediário financeiro do segmento de renda variável não deve ultrapassar 1/3 (um terço) das operações totais realizadas no mês para cada uma das carteiras naquele segmento.

Em consonância com processo de seleção realizado em 2022, a Banrisul Corretora de Valores, juntamente com outros 12 (doze) corretoras de valores, passou a compor a lista de intermediários financeiros habilitadas para cursar as operações no âmbito do mercado de valores mobiliários, junto a B3.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 34 de 45

10.3. Regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.:

A empresa conceitua *soft dollar* como sendo o acordo/negociação de serviços associados às corretagens na execução das ordens para as carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas.

O Código de Ética de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não permite o recebimento, pelos profissionais envolvidos nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, de presentes, cursos, viagens, dentre outras formas de remuneração, dos intermediários que executam as ordens para os fundos de investimento e carteiras administradas.

Somente é permitido o recebimento de análises, avaliações e pesquisas que possam ser utilizadas para benefício do conjunto de fundos de investimento e carteiras administradas.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) da Banrisul Corretora de Valores segue o modelo adotado pelo Conglomerado Financeiro Banrisul e é segregado para as atividades de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros. É composto pelo Plano de Contingência Operacional (PCO) e o Plano de Recuperação de Desastres (PRD) e estabelece o ambiente alternativo para processamento em situações de contingência, com equipamentos adequados e versões de sistemas idênticas às versões existentes no local de processamento principal. Tem como objetivo proporcionar que as estratégias de continuidade sejam aplicadas de maneira coordenada e precisa, com vistas a reduzir o impacto no negócio.

O PCO visa estabelecer um conjunto de procedimentos destinados a manter a continuidade dos processos e serviços vitais para a atividade de administração de carteiras, considerando a ausência dos componentes que a suportam, devido à ocorrência de eventos previamente identificados e definidos. É ativado pelos gestores dos processos, por meio de contato com pessoas chaves definidas no Plano. É revisado e testado, no mínimo, anualmente.

O PRD define os procedimentos necessários para recuperação dos ativos de tecnologia da informação, assim como recursos, responsabilidades e prazos, mapeando e planejando a restauração dos mesmos, de acordo com a sua relevância.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 35 de 45

Possui informações de contatos das pessoas chaves, que são acionadas, em caso de ativação do Plano. Os testes são realizados, no mínimo, anualmente, e registrados em planos de mudança, onde o *mainframe* e o data center alternativo são ativados. O PRD é atribuição do Conglomerado Financeiro Banrisul.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

As metodologias, procedimentos e governança do risco de liquidez estão detalhados na Política de Gestão de Riscos de Recursos de Terceiros, aprovada pelo Comitê de Recursos de Terceiros e pelo Conselho de Administração da Banrisul Corretora de Valores.

A gestão do risco de liquidez das carteiras é realizada pelos profissionais que compõem o núcleo de Gestão de Riscos.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez consiste na gestão e no controle do fluxo de caixa. Além disso, o processo de gestão do nível de liquidez das carteiras é essencial ao gerenciamento eficaz do risco de liquidez das carteiras.

A metodologia adotada para o risco de liquidez de mercado dos fundos de investimento considera a negociabilidade de mercado de cada ativo existente em carteira, os resgates esperados pelo conjunto de cotistas dos fundos, os resgates esperados em função do grau de dispersão da propriedade das cotas e as obrigações dos fundos. A partir destes quatro fatores, é calculado o índice de liquidez de cada carteira, em condições normais e, também, em cenários de estresse.

O risco de liquidez de fluxo de caixa é avaliado para os seguintes vértices: 1d, 5d, 21d, 42d, 63d, 126d e 252d. Adicionalmente, é considerado o vértice correspondente ao prazo de liquidação financeira dos resgates do fundo, o qual é a referência para o cálculo do índice de liquidez da carteira.

A gestão do nível de liquidez de cada carteira contempla a operacionalização da alocação de ativos das carteiras e a manutenção dos fundos em níveis de liquidez aceitáveis. Consideram-se as saídas esperadas de caixa, as estimativas de negociabilidade de ativos e os limites e níveis de alçada definidos na Política de Gestão de Riscos de Recursos de Terceiros. Compete à Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, conjuntamente com a Gerência de Administração Fiduciária, a gestão da liquidez das carteiras dos fundos de investimento.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 36 de 45

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor, a Banrisul Corretora de Valores, como instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, cumprirá as políticas, práticas e os controles internos descritas no Manual de *Compliance*, dentre as quais as normas que versam sobre: a) normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários; b) normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente; c) normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; d) normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento; e e) norma que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, especificamente no que diz respeito a regras de conduta.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21:

Os documentos exigidos pelo Art. 16 da Resolução CVM nº 21 estão disponíveis nos sites www.banrisulcorretora.com.br e www.banrisul.com.br

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 37 de 45

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa:

Não aplicável, haja vista em que a empresa não figura no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional:

Não aplicável, haja vista que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários não figuram no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que afetem suas reputações profissionais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável, não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo:

Não aplicável. Não há nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, prolatada nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional:

Não aplicável. Não há nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, prolatada nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários tenham figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou suas reputações profissionais.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 38 de 45

12. Declarações adicionais dos Diretores responsáveis pela administração:

As declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários estão anexadas no final deste formulário.

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 39 de 45

DECLARAÇÃO

Eu, ODETE TERESINHA BRESCIANI, brasileira, bancária, divorciada, inscrita no CPF/MF nº 436.238.240-20, na qualidade de profissional responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na atividade de administração fiduciária, da BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, CNPJ/MF nº 93.026.847/0001-26, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, em consonância com o Inciso III do Art. 4º da Resolução CVM nº 21, DECLARO que:

- Revi o Formulário de Referência, Anexo E da Resolução CVM nº 21, com data base de 31 de dezembro de 2023; e
- O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO.

Porto Alegre, 31 de março de 2024.

ODETE TERESINHA BRESCIANI

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 40 de 45

DECLARAÇÃO

Eu, ROBERTO BALESTRIN, brasileiro, bancário, separado, inscrito no CPF/MF nº 375.784.050-04, na qualidade de responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na atividade de gestão de recursos, da BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, CNPJ/MF nº 93.026.847/0001-26, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, em consonância com o Inciso III do Art. 4º da Resolução CVM nº 21, DECLARO que:

- Revi o Formulário de Referência, Anexo E da Resolução CVM nº 21, com data base de 31 de dezembro de 2023; e
- O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO.

Porto Alegre, 31 de março de 2024.

ROBERTO BALESTRIN

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 41 de 45

DECLARAÇÃO

Eu, CARMEM PALUDO, brasileira, administradora, solteira, inscrita no CPF/MF nº 176.149.100-87, na qualidade de responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e gestão de riscos da BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, CNPJ/MF nº 93.026.847/0001-26, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, em consonância com o Inciso III do Art. 4º da Resolução CVM nº 21, DECLARO que:

- Revi o Formulário de Referência, Anexo E da Resolução CVM nº 21, com data base de 31 de dezembro de 2023; e
- O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO.

Porto Alegre, 31 de março de 2024.

CARMEM PALUDO

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 42 de 45

DECLARAÇÃO

Eu, ODETE TERESINHA BRESCIANI, brasileira, bancária, divorciada, inscrita no CPF/MF nº 436.238.240-20, na qualidade de responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na atividade de administração fiduciária, da BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, CNPJ/MF nº 93.026.847/0001-26, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, em consonância com o Inciso III do Art. 4º da Resolução CVM nº 21, DECLARO que:

- a. Não há acusações contra mim decorrentes de processos administrativos, bem como não sofri punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e não estou inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. Não fui condenada por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não estou impedida de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não estou incluída em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Não estou incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Não há títulos contra mim levados a protesto.

Porto Alegre, 31 de março de 2024.

ODETE TERESINHA BRESCIANI

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 43 de 45

DECLARAÇÃO

Eu, ROBERTO BALESTRIN, brasileiro, bancário, separado, inscrito no CPF/MF nº 375.784.050-04, na qualidade de responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, na atividade de gestão de recursos, da BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, CNPJ/MF nº 93.026.847/0001-26, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, em consonância com o Inciso III do Art. 4º da Resolução CVM nº 21, DECLARO que:

- a. Não há acusações contra mim decorrentes de processos administrativos, bem como não sofri punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Não há títulos contra mim levados a protesto.

Porto Alegre, 31 de março de 2024.

ROBERTO BALESTRIN

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 44 de 45

ATESTADO

Com base nas demonstrações financeiras da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, atestamos que:

- i. A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a será suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e
- ii. O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Porto Alegre, 31 de março de 2024.

ODETE TERESINHA BRESCIANI

ROBERTO BALESTRIN

CARMEM PALUDO

Edição	Informação	Datas		Aprovação	Página
1/2024	() confidencial () uso interno (X) pública	Última Atualização 31/03/2024	Próxima Revisão 31/03/2025 ou a qualquer momento	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Controle e Risco	Página 45 de 45